

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA E
-----UM DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
-----DEZASSEIS-----

ORDEM DO DIA

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL, RESPETIVOS ANEXOS E MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções e dois votos contra, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 da Câmara Municipal, respetivos anexos e mapa das entidades participadas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

2. MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS PARA 2017

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para 2017, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no art.º 31º da LGTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e ainda com base no disposto no art.º 5º do Dec. Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

3. ALTERAÇÃO DO RTORM E ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA 2017

-----Pelo senhor vereador Pedro da Vinha Costa foi apresentada a proposta de ser alterada a periodicidade do conhecimento dado ao Executivo relativamente às isenções, passando essa informação a ser trimestral, em que sejam elencadas não apenas as isenções concedidas, mas também as isenções rejeitadas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração do RTORM e de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2017, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2016

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra, fixar uma taxa de 0,425% para os prédios urbanos e submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues, António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

5. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2017

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) a vigorar em dois mil e dezassete fixada em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6. LANÇAMENTO DE DERRAMA E FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2017

----- A Câmara Municipal deliberou propor à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- 1 – Por unanimidade, lançar uma derrama à taxa de 1,5%.-----

----- 2 – Por unanimidade, isentar a derrama das micro e pequenas empresas (volume de negócios, no ano anterior, inferior a cento e cinquenta mil euros) com sede no concelho de Matosinhos.-----

----- 3 – Por maioria, com quatro votos contra, fixar em 5% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Matosinhos.-----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

----- O senhor presidente informou que a reunião ordinária do dia 02 de novembro inicialmente prevista para as 09h30m realizar-se-ia às 14h45m.-----

7. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----